

TERMO DE REFERÊNCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO MARIA – PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº **18.016.463/0001-07**, com sede na **Av. 14, nº S/N, Centro, CEP 68.530-000**, representada neste ato pelo Sr. **Isnaldo Alves**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **resolve formalizar o processo nº 072.2025-000029** para fins licitatórios, amparada legalmente pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1. OBJETO:

1.1. **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e insumos destinados à manutenção das áreas verdes e à produção de mudas no Viveiro Municipal, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Rio Maria – PA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.**

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

2.1. A empresa contratada deverá fornecer o seguinte item objeto da licitação, de forma parcelada, conforme a necessidade da solicitante.

2 MATERIAIS E/O SERVIÇOS				
ITEM	UNIDADE	MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
01	UN	AVENTAL PARA ROÇADEIRA	Avental de Raspa de Couro 1,20 x 0,60, com material de raspa de couro, medidas: 1,20 de altura x 0,60 de largura, formato de fechamento com Fivelas, com presilha lateral e nos ombros com regulagem. Produto com Certificado de Aprovação do MTE (ministério do trabalho e emprego) CA	30
02	UN	APARADOR PODADOR	Aparador de Cerca Viva HTX-6000, Alimentação: Gasolina + Óleo 2 Tempos, Tanque de Combustível: 600 ml que assegure uma autonomia prolongada, Motor de 2 Tempos potente para cortes eficientes e maior produtividade, Cilindrada: 25,4 cc, Potência: 1 CV (hp), Rotação Máxima: 9000 rpm, Comprimento da Lâmina: 57 cm e duplo corte para alcançar áreas de difícil acesso com facilidade. Dimensões Aproximadas: (A) 23 cm x (L) 25 cm x (C) 108 cm. Peso Líquido: 5,8 kg. Leve e ergonômico, para proporcionar maior controle e precisão no corte e mobilidade total, sem fios que atrapalhem o manuseio. Com trava de segurança, protetor para mãos e punho ergonômico.	04
03	UN	COLETE DE OMBRO CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA	Cinto de sustentação para roçadeira cinturão, Cinta dupla ombro roçadeiras. Almofado e ajustável.	30

04	UN	CORRENTE PARA MOTOSERRA	33 Dentes, sabre de 40cm. Com precisão e padrão de produção, rendimento de corte e segurança de operação, Dentes de corte de aço especial cromados por eletrólise e rebites temperados, feitas sob medida para os sabres e motosserras.	12
05	UN	CORRENTE PARA MOTOSERRA	Corrente para motosserra com 26 elos, para facilitar um desempenho superior e cortes precisos. Fabricada com parâmetros de qualidade e garantia de durabilidade e inovação. Compatível com sabres de 32 cm e possui um passo de .325, proporcionando uma excelente combinação de velocidade e controle.	12
06	UN	ENXADA	Enxada Jardinagem com cabo Madeira 60cm com cabo de madeira que proporcione um manuseio confortável e seguro, permitindo a realização das suas tarefas com facilidade. comprimento de 60 cm que ofereça o alcance necessário para alcançar áreas mais distantes. Comprimento X largura: 60 cm x 35 cm	10
07	UN	ENXADÃO	Enxadão Largo de 2.5 fabricado em Aço Com Cabo De Madeira resistente e durável, 130 Cm para proporcionar um manuseio confortável e seguro, permitindo um trabalho mais produtivo e menos cansativo. Uma largura de 14 cm, ideal para trabalhos que exigem maior força e precisão.	16
08	UN	FACÃO	Lâmina feita de aço inox de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. Com um comprimento de lâmina de 55,5 cm e uma espessura de 2 mm na base, cabo de madeira. Com um comprimento total de 68,5 cm, de 22 polegadas não é exceção. com uma bainha de couro, perfeita para proteger a lâmina quando não estiver em uso.	20
09	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	lâmina duas pontas para roçadeira de manganês de alta qualidade, resistente e durável 350mm. 2P X 350mm X 20,0X2,0. No formato em faca que permita um corte limpo e uniforme, garantindo um resultado profissional no processo de roçagem.	150
10	UN	LUVA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	Luva de Vaqueta confeccionada em tecido espumado no dorso e punho com fechamento em velcro, constituído com propriedades de absorção de suor e transpirabilidade para maior conforto térmico. Reforço em vaqueta nas falanges distais. Palmas constituídas em couro vaqueta 10/12 linhas de alta resistência contra abrasão e escoriantes e excelente maleabilidade.	50
11	UN	MOTOSERRA	Motosserra a combustão com Proteção da corrente Potência: (kW/cv) 2,6 / 3,5. Cilindrada: (cm³)50,2. Tipo de sabre e tamanho: Sabre R 40cm/16" 1,6mm/0.063" .325". Corrente: 26 RS Rapid Super Corrente. Passo da corrente: 0,325" Peso (kg): 4,9. Motor 2 Tempos, Nível de pressão sonora: dB(A)99, Nível de potência sonora: dB(A)113, Nível de	6

			vibração esquerda/direita (m/s ²) 3,6/4,1. Capacidade do tanque de óleo 290 ml, Capacidade do tanque de combustível 460 ml.	
12	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA	Lentes de policarbonato de alta resistência com certificado de aprovação (CA)34410, para proteger os olhos contra partículas volantes e luminosidade intensa, proteção UVA/UVB protegem contra os danos causados pela exposição solar prolongada, ideais para atividades ao ar livre. Com Almofadas nasais e hastes ajustáveis, moderno e ergonômico, cor: Transparente ou fumê.	130
13	UN	PÁ DE BICO	Pá De Bico Com Cabo Reto Com um cabo reto de 120 cm feito de madeira resistente, com manuseio confortável e seguro, com altura de 37,2 cm e largura de 24,8 cm, tornando-o compacto e fácil de manusear. Com um peso aproximado de 1,37 kg, é leve o suficiente para ser transportado facilmente, mas robusto o suficiente para lidar com qualquer tarefa. Com design inteligente e materiais de alta qualidade,	10
14	UN	PERNEIRA	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, com três talas frontais em polipropileno fixadas por meio de solda eletrônica. Com fixação e ajuste através de dois fechos de poliamida com três dentes de desengate e engate fácil por pressão, com regulagem através de cadarço de poliéster com reguladores na parte posterior. acabamento em costuras nas bordas em viés. Protege as pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	30
15	UN	PROTETOR AURICULAR	Abafador de ruído tipo concha, ajustável com capacidade de Atenuação: 26Db e Peso: Aproximado de 0,25g.	30
16	UN	PROTETOR FACIAL	Capacete de segurança com viseira para Proteção Jardineiro e Operador De Roçadeira. Tamanho da malha: aprox. 39x20cm / 15.35 "x 7.87". Com peso aproximado de 220g. Capacete profissional de com viseira de segurança com um tipo de malha facial para proteção do rosto contra recortes de vidro, restos e alguns itens que são expulsos nas atividades de roçagem. Com faixa de suor e faixa de cabeça ajustável para proporcionar conforto. Feito de materiais de alta qualidade, é de longa durabilidade.	30
17	UN	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	Capacidade de 18 litros, com sistema de bombeamento eficiente, ajustes para diferentes tipos de aplicação, alças ajustáveis e acolchoadas para garantir conforto e suporte durante o uso prolongado, bico de pulverização regulável, permitindo a escolha entre jato contínuo e pulverização fina, estrutura resistente, construída em material durável e leve, para facilitar o transporte e manuseio, ideal para jardinagem, controle de pragas e aplicação de fertilizantes. Conta com válvula de descarga com trava de segurança, que	18

			impede a pulverização acidental. Com Peso aproximado de 5.1 kg.	
18	UN	RASTELO PLASTICO	Rastelo de jardim, fabricada em polipropileno de alta resistência com durabilidade e ótimo acabamento. Com 22 dentes fixos, olho de 23 mm de diâmetro com cabo de madeira de 120cm.	36
19	UN	RASTELO REFORÇADO DE METAL	ANCINHO RASTELO cabeça de aço de 347 cm de largura e 14 dentes com capacidade para remoção de detritos e na preparação do solo.	16
20	UN	ROÇADEIRA	Roçadeira a Gasolina 2 Tempos 63cc Alta Potência, Corte com Facilidade e Eficiência, Carretel de Nylon, Cinto de Sustentação, Disco de 3 Pontas, Misturador de Óleo, Kit de Ferramentas de Montagem, Transmissão: Embreagem automática centrífuga, eixo rígido, Rotação da Lâmina: Anti-horário (visto pelo operador), Capacidade do Tanque de Combustível: 1 litro, Motor: 63CC, 2 tempos, Potência: 8.500 RPM (3HP), Carburador: Tipo diafragma, Ignição: TCI (Ignição por Comando Transistorizado), Partida: Manual, Combustível: Gasolina com óleo (proporção 25:1). Nível de potência sonora garantido (LWA)109 dB(A), Nível de pressão sonora na orelha do operador - 95 Db(a).	10
21	UN	SABRE PARA MOTOSSERRA	Sabre Para Motosserra Ms260 16 polegadas 40cm de alta qualidade. Com design robusto e durável, para cortar madeira com precisão e eficiência que facilite um corte rápido e preciso, para uso profissional.	12
22	UN	SERROTE PARA PODA COM GANCHO	Serra Serrote de Jardim Profissional para poda de galhos em jardins e áreas afins. Com lâmina de aço carbono de 304mm, com durabilidade e eficiência no corte. Em formato curvo, ideal para podas precisas e delicadas. Serrote Para Poda Com Gancho 12,5 Comprimento do serrote: 32cm. Comprimento da lâmina: 31.75cm. Material do cabo: borracha. Material da lâmina: aço. Materiais de aplicação: poda madeira. Peso do serrote: 348g.	10
23	UN	SOPRADOR DE FOLHAS	Soprador De Folhas a Gasolina 27,2cc. Com motores 2 tempos convencionais. Baixa emissão de gases. Com tecnologia que proporciona redução de gases e carburador com afogador integrado que facilite a partida do equipamento. Pontos de amortecimento estrategicamente posicionados para reduzir as vibrações do motor e do equipamento de sopro. Bomba manual de combustível arranque rápido para diminuir a quantidade de puxadas do	5

			sistema de arranque. Sistema que facilite o manejo de uma mão.	
24	UN	TESOURÃO PARA PODA PROFISSIONAL	Tesourão manual para Poda profissional com cabo de madeira e Lâmina em aço carbono temperada para um corte preciso e macio, ideal para a poda de jardim e corte de grama.	20

ITEM	UNIDADE	MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
25	PC	ADUBO FERTILIZANTE NPK	Componentes 10-10-10 NPK Nitrogênio fósforo e potássio, Formato do fertilizante Flocos, Peso da unidade 25 kg. Fertilizante Completo para Plantio e Floradas de Plantas Jovens e Adultas. Formulado para promover um crescimento saudável e vigoroso em todos os estágios de desenvolvimento, desde mudas até plantas maduras.	20
26	UN	BANDEJA PLANA PARA TUBETES	Bandeja plana amas 54 tubetes de 190ml. Feitas de polipropileno atóxico, preto, altamente resistentes. Com 54 células para tubetes de 175 cm ³ e 280 cm ³ ; Dimensões 63x40x5; Peso 1,100 kg.	100
27	UN	BANDEJA TIPO CAIXA PARA TUBETES	Bandeja feita de Plástico polipropileno, mas 54 tubetes de 290ml, Largura superior: 39 cm, Largura inferior: 42 cm, Comprimento superior: 59 cm, Comprimento inferior: 62 cm.	100
28	UN	BANQUETA PLÁSTICA DOBRÁVEL	Banqueta feita de Plástico polipropileno Dobrável 45cm, cor preto, com design leve e antiderrapante, Peso aproximado de 915g, Capacidade de carga: 150 kgf; DIMENSÕES MONTADA: Altura: 22cm, Largura: 28,5cm, Comprimento: 35,5cm; DIMENSÕES FECHADA: Altura: 35cm, Largura: 4,5cm, Comprimento: 35cm.	7
29	UN	BETONEIRA	Com capacidade de 170L, peso aproximado de 155 kg, com capacidade de atender demandas exigentes, com motor de 2 HP, correias e kit de segurança composto por chave elétrica liga / desliga e protetor de cremalheira. Disposição de base reforçada e fechada, para diminuir o acúmulo de resíduos e tem produção horária de aproximadamente 3m ³ , com pintura resistente e rodas que auxiliam o transporte.	01
30	ROLO	BOBINA PLÁSTICO ROCAMBOLE	Bobina plástica tubular sem fim cor preta de 500 metros medida 30 cm de largura sendo 250 metros por folha.	03
31	PAR	BOTA DE PVC	Bota de PVC cano médio preta, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica, para maior resistência maior a abrasão que impede o ressecamento do calçado ou o surgimento de trincas. com solado de ranhura de 9,7 mm no salto e polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, com toque emborrachado e antiderrapante.	08
32	SACO	CALCÁRIO AGRICOLA	Produto orgânico em formato de apresentação em pó, com capacidade de diminuir a acidez do solo, aumentar a	05

			eficiência da adubação e também de disponibilizar nutrientes para as plantas como Ca (cálcio) e Mg (magnésio). Apresentação saco de 20kg.	
33	UN	CAPA DE CHUVA	Capa De Chuva de alta resistência e durabilidade, confeccionado em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal a traves de botões de pressão e costura a traves de solda eletrônica.	12
34	UN	CAIXA PLASTICA AGRICOLA	Caixa plástica para transporte e armazenamento de mudas, com capacidade em volume de 0,12m ³ e capacidade máxima de peso de 46 kg, Comprimento x Largura x Altura 52 cm x 36.5 cm x 31 cm.	10
35	UN	CAVADEIRA	Cavadeira Em Aço Articulada Cabo De Madeira com acabamento envernizado. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática para proteção contra oxidação, batente em polipropileno que limita o ângulo de fechamento dos cabos. 120cm	10
36	UN	CONEXÃO Y FILTRO TRATAMENTO IRRIGAÇÃO ÁGUA	Filtro para irrigação adaptável a 32mm de diâmetro. Com capacidade de Resistência à corrosão: Feito de PVC, alta estabilidade química, boa resistência às intempéries, longa vida útil. Isolador: o isolamento não condutivo, sem vazamento, para garantir a vida útil e a segurança do sistema. Fácil de instalar: rápido seguro e confiável, Enxágue conveniente: com facilidade para a tela do filtro ser retirada para limpar diretamente.	02
37	UN	DIVI SOR DE SOLO	Divisor de Solo 50m Borda Oval Grossa, cor verde.	100
38	UN	ENRAIZADOR	Hormônio Enraizador Ácido Indolbutírico 100% AIB Puro – 100g, em formato Pó Acelera o enraizamento promove raízes mais rápidas e saudáveis, alta concentração de AIB (6000ppm).	10
39	UN	ESGUICHO HIDROPISTOLA	Produzida com materiais de alta qualidade, com 6 tipos de jato d'água, cabo anatômico com revestimento emborrachado para proporcionar um manuseio muito mais prático,	4
40	UN	FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES FARINHA DE OSSOS	Caixa contendo 800g, fertilizante mineral natural, rico em fósforo e cálcio, essenciais para o enraizamento, floração e fortalecimento das plantas, pentóxido de difósforo (P2O5) solúvel em ácido clorídrico = 12%, pentóxido de difósforo (P2O5) Total = 16%; Cálcio (CA) Total = 16%, Carbono Orgânico (CO) total = 3%.	10
41	SACO	FIBRA DE COCO	Substrato fibra de coco 107 litros / 35kg. Composição: Fibras do mesocarpo de cascas de coco. Pronto para uso com boa estruturação física, capacidade de oferecer ótima aeração e drenagem eficiente e um melhor desenvolvimento radicular. Apresentação saco.	10

42	UN	GUARDA-SOL TOLDO RETANGULAR	Tecido Durável: Fabricado em poliéster 160G com revestimento PU, oferecendo proteção UV 50+ e durabilidade contra as intempéries; Impermeável: Proteção completa contra a chuva, mantendo suas áreas secas e seguras; Anel em Forma de D: Feito de aço inoxidável 304, proporcionando resistência à corrosão e durabilidade em ambientes externos; Acessórios Incluídos: Vem com 4 cordas para uma fixação segura e estável. Design Retangular: Oferece uma ampla área de sombra para espaços maiores. Cor verde militar.	1
43	GALÃO	HIDROGEL	Gel para Plantio, polímero hidro retentor para plantio, com capacidade de aumentar a reserva de água para as plantas. Apresentação de 5 Quilos	4
44	UN	IDENTIFICADOR DE PLANTAS	Identificador de Plantas 40cm, prática e durável, fabricada com matéria-prima de alta qualidade. Material: polietileno em cor branco.	100
45	UN	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL	jardineira sem bota confeccionada em poliéster emborrachado com revestimento em PVC, 100% impermeável que garanta uma excelente proteção impermeável, ideal para atividades realizadas em ambientes úmidos e/ou em atividades que tenha o contato direto com água. Produzida através de solda eletrônica, resistente a infiltração de líquidos no seu interior com alta durabilidade, com costuras compactas e espessas. Com bolso interno para armazenamento de pequenos objetos, livre de produto químico nocivos que possam causar riscos como alergias, doenças, dentre outros, sendo capaz de unir segurança e conforto durante o uso.	8
46	KIT	KIT DE JARDINAGEM	Fabricado em carbono especial de alta qualidade, cabos com madeira de origem renovável e acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. Contém: 01 pazinha larga, 01 pazinha estreita, 01 ancinho 3 dentes e 01 arrancador de Inço Metálico.	3
47	PAR	LUVA JARDINAGEM CORRUGADA FLEXÍVEL	Luvas para jardinagem, com material de Poliéster, Antiderrapante e acabamento em Látex Corrugada de Alta qualidade na palma e dedos, confortável e Flexível.	8
48	UN	MASCARA RESPIRATÓRIA	Máscara de Proteção Respiratória Modelo PFF1 com válvula 8013, proteção ideal contra poeiras, névoas, com formato semi facial para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e alívio de incomodo por concentrações de odores de vapores orgânicos.	30
49	UN	MARTELO UNHA	Martelo Unha com cabo Emborrachado Fibra Portátil Aço. Com estilo de unha curvo, cabo feito de fibra de vidro, com resistência e durabilidade. Com um comprimento de 33 cm. Cabeça é feita de aço, garantindo maior resistência e eficiência. Com um peso de 675 g, para trabalhos pesados.	04

50	UN	MANGUEIRA ANTITORÇÃO	Feito em PVC, com diâmetro de ½; Comprimento 30 m; Peso 4.04kg, para uso profissional na jardinagem, em situações com pressão da água de até 14 bar.	60
51	UN	MICROASPERSOR	Microaspersor tipo Bailarinas feito em plástico PVC para alcance longo, normal, diâmetro molhado: 5,0 a 9,2 m, médio ou invertido, Bocais coloridos para facilitar a identificação da vazão, 6 Possibilidades de montagem, acessório para proteção contra insetos, Operação normal ou vazão regulada. Comprimento de 20cm, largura de 20cm e altura de 10cm.	300
52	UN	PA DE BICO DE 150CM	Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e cortada a laser, garantindo assim uma alta durabilidade e resistência mesmo em usos mais exigentes, cabo em madeira de origem renovável e acabamento envernizado, para um melhor finalização e apresentação do produto. tinta utilizada na pintura isenta de metais pesados na sua composição; Medidas: 120cm / 1,2m; Comprimento: 150,10cm	6
53	UN	PA DE BICO DE 71CM	Pá de bico com cabo de madeira terminal 71 cm; Peso: 1.30 Kg, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser, temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, cabo produzido com madeira de origem renovável e empunhadura plástica ergonômica.	6
54	UN	PULVERIZADOR MANUAL	Pulverizador com 1,5 Litros, sistema de pressão prévia (pressão máxima 3 bar) forte, leve e durável. Feito em plástico polímero de alta resistência imune a produtos químicos, excelente para uso com defensivos agrícolas, adubos líquidos. com bico cônico e válvula de segurança. Peso aproximado da unidade 460 g.	8
55	KG	SAQUINHO PARA MUDAS	Com dimensões de 15x30 material resistente – Plástico de alta qualidade e espessura de 0,20mm, com espaço suficiente para o desenvolvimento das raízes e proteção contra danos durante o transporte ou armazenamento	200
56	Metros	SOMBRITE	Tela de sombreamento 50%, indicado para culturas que necessitam de mais sombra e proteção. Feita com material leve e de fácil instalação, tem alta resistência mecânica e durabilidade	100
57	UN	TESOURÃO PARA PODA PROFISSIONAL	Tesourão manual para Poda profissional com cabo de madeira e Lâmina em aço carbono temperada para um corte preciso e macio, ideal para a poda de jardim e corte de grama.	10

58	UN	TRITURADOR FORRAGEIRO	<p>Triturador elétrico Motor com 2 HP de potência, bivolt com chave seletora de tensão 127 V/220 V, 60 Hz.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado com chapa de aço reforçada, proporcionando maior vida útil ao equipamento. - Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - Duas lâminas de corte fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, dando durabilidade e resistência ao material. - 6 martelos móveis que auxiliam na quebra dos materiais, aumentam a produtividade e possuem maior autonomia, pois é possível utilizar os 4 cantos. - Regulagem de corte dos materiais. - Com saída lateral. - Possui ganchos para prender o saco na saída inferior, proporcionando total aproveitamento do material triturado. - Sistema de aterramento, garantindo total segurança ao operador contra choques elétricos. Não acompanham o triturador: cabo, haste de cobre e conectores. - Equipado com funil para grãos e calha para pasto. - Possui no funil superior um sistema de regulagem de entrada de grãos. - Acompanhado de quatro peneiras: a peneira de 3 mm (quirera fina) possui uma produção média de 130-260 kg/h, a peneira de 5 mm (quirera grossa) possui uma produção média de 250-550 kg/h, a peneira de 10 mm (rolão) possui uma produção média de 130-300 kg/h e o fundo liso (forragem) possui uma produção média de 550-1050 kg/h. 	1
59	SACO	TORTA DE MAMONA	Fertilizante Orgânico Simples; Embalagem: Saco de 5 Kg. Registro MAPA 80578.10024-8	10
60	UN	TUBETES	Confeccionados em polipropileno atóxico, preto, altamente resistente, com 130cm de comprimento e 50cm de diâmetro com capacidade de 190cm ³ .	300

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Preliminarmente é de suma importância frisar pelo presente procedimento de contratação pública, será delineado para obtenção de Ata de Registro de Preço, tendo em vista a natureza do item a impossibilidade da definição prévia do quantitativo exato a ser demandado, deste modo, se torna benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite uma melhor forma de aquisição pelo o mesmo, as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços estão regulamentadas pela Lei 14.133/2021 o Decreto Municipal nº 1.509 de 12 de janeiro 2024.

3.2. A presente contratação tem por finalidade **garantir a continuidade e eficiência das ações de manutenção das áreas verdes públicas e de produção de mudas nativas e ornamentais**, desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, no âmbito das políticas municipais de **gestão ambiental, paisagismo e arborização urbana**.

3.3. A aquisição dos materiais, equipamentos e insumos visa atender às necessidades do **Viveiro Municipal Maria Lúcia de Souza** e das equipes responsáveis pela **conservação dos espaços públicos, praças, canteiros e margens de vias urbanas**, assegurando a adequada execução das atividades de plantio, irrigação, poda, roçagem, replantio e recuperação de áreas degradadas.

3.4. Ressalta-se que a manutenção das áreas verdes e o funcionamento regular do viveiro são essenciais para o cumprimento das metas da SEMMA, em consonância com o **Plano Municipal de Arborização Urbana**, o **Programa Territórios Sustentáveis** e demais ações de **educação e proteção ambiental** promovidas pelo Município.

3.5. A presente contratação está amparada nos **arts. 5º, 18 e 82 da Lei nº 14.133/2021**, que determinam a necessidade de planejamento, a identificação precisa da demanda e a adoção do **Sistema de Registro de Preços** para contratações de natureza frequente ou de execução gradativa, como é o caso das atividades previstas no convênio.

3.6. O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a contratação mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

3.7. Quanto a futura Ata de Registro de Preços o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

3.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, sendo uma ferramenta de trabalho.

3.9. Quanto aos futuros contratos o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme regras da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

3.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. NATUREZA DA AQUISIÇÃO

4.1. Ressaltamos que os itens a serem adquiridos, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de **bens comuns**.

5. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO:

5.1. O prazo de entrega do objeto será de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela parte vencedora, em horário de expediente (8:00 às 17:00), de

segunda a sexta-feira, mediante agendamento prévio, em conformidade com este Termo de Referência.

5.2. As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, em dia útil e horário comercial, localizada na **Av. Rio Maria, nº 660 – Centro – Rio Maria/PA – CEP 68.530-000.**

5.3. **Considerando que o Município de Rio Maria não dispõe de Almoxarifado Central oficial ou estrutura padronizada para recebimento e armazenamento de materiais, optou-se, excepcionalmente, por definir o Departamento de Compras como local de entrega dos itens.** Tal medida se justifica pela centralização do fluxo de recebimento, conferência e distribuição de materiais, garantindo maior controle administrativo, rastreabilidade documental e segurança logística, até que sejam encaminhados aos setores demandantes, notadamente o Viveiro Municipal e as equipes operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser entregues de forma fracionada e sempre que solicitado pelo setor requisitante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo De Referência.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando data, bem como o nome dos envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto, devendo sua substituição ser realizada imediatamente, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição do item, no prazo e condições estabelecidas no Termo De Referência.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal da contratada, no que couber.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência, arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a solicitante.

8.2. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto deste termo no prazo estabelecido.

8.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

8.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.7. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de fornecimento que fujam às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

8.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens adquiridos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

9.3. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

9.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, no momento da entrega dos itens.

9.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos itens para evitar o recebimento dos mesmos com algum tipo de vício ou fora o prazo de validade, devendo intervir para requerer à CONTRATADA que o mesmo seja imediatamente substituído.

9.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade dos itens.

9.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade com o que foi adquirido em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

10.1. Pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Contratante, contendo o número desta licitação e acompanhada da liberação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA. A Contratada deverá ser pessoa jurídica e estar devidamente identificada em nome dela para que o pagamento possa ser realizado.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto a apresentação da nota fiscal no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

10.4. A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Estadual, Municipal, Federal, FGTS e Trabalhista.

11.1. NOTAS FISCAIS:

11.1.1. A nota fiscal deve ser emitida no primeiro dia útil do mês subsequente a aquisição do objeto, conforme o que fora solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO MARIA.

11.1.2. Todas as notas fiscais que tiverem retenção de INSS deverão conter a descrição do enquadramento legal para tal retenção no corpo desta.

11.1.3. Notas fiscais de fornecimento não podem ter destaque de retenção na fonte dos seguintes tributos: PIS, COFINS e contribuição social.

11.1.4. Na descrição dos itens da nota fiscal deverá constar o texto que será informado por e-mail, no qual constará a quantidade de bens/serviços entregues, o mês de referência e o número da nota de empenho. O fornecedor também deverá informar os dados bancários para depósito.

11.1.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.1.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

11.1.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.1.8. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.2. A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

11.2.1. Valor unitário e valor total do produto ou uniforme;

11.2.2. Número da nota de empenho e do processo de compra;

11.2.3. Dados bancários para depósito;

11.2.4. Prazo de pagamento.

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço apresentado: **por item.**

13. TRIBUTOS/ ENCARGOS/ FRETES:

13.1. Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 14.133/2021, o Contratado que:

14.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

14.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.4. Der causa à inexecução total do contrato;

14.5. Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

14.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato

14.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.13. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.14. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

14.15. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da união, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).

14.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos (art.156, §50, da Lei).

14.17. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Por se tratar de registro de preços não há necessidade de informar ou reservar dotações orçamentárias, a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. Considerando as demandas realizadas pelo requisitante, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL PARA ROÇADEIRA	30,00	unidade	72,18	2165,46
2	APARADOR PODADOR	4,00	unidade	2.073,08	8292,312
3	COLETE DE OMBRO CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA	30,00	unidade	110,72	3321,6
4	CORRENTE PARA MOTOSERRA 33 DENTES, SABRE DE 40CM	12,00	unidade	168,25	2018,952
5	CORRENTE PARA MOTOSERRA COM 26 ELOS	12,00	unidade	121,58	1459,008
6	ENXADA	10,00	unidade	88,65	886,54
7	ENXADÃO	16,00	unidade	96,55	1544,752
8	FACÃO	20,00	unidade	102,41	2048,16
9	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	150,00	unidade	50,84	7625,55
10	LUVA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	50,00	par	45,75	2287,5
11	MOTOSERRA	6,00	unidade	2.765,33	16591,998
12	ÓCULOS DE SEGURANÇA	130,00	unidade	20,17	2622,36
13	PÁ DE BICO	10,00	unidade	80,96	809,57
14	PERNEIRA	30,00	par	66,63	1998,81
15	PROTETOR AURICULAR	30,00	unidade	62,52	1875,45
16	PROTETOR FACIAL	30,00	unidade	62,04	1861,32
17	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	18,00	unidade	609,87	10977,678
18	RASTELO PLÁSTICO	36,00	unidade	90,96	3274,452
19	RASTELO REFORÇADO DE METAL	16,00	unidade	65,59	1049,408
20	ROÇADEIRA	10,00	unidade	2.392,71	23927,08

21	SABRE PARA MOTOSERRA	12,00	unidade	319,93	3839,196
22	SERROTE PARA PODA COM GANCHO	10,00	unidade	200,07	2000,66
23	SOPRADOR DE FOLHAS	5,00	unidade	1.467,87	7339,33
24	TESOURÃO PARA PODA PROFISSIONAL	20,00	unidade	89,73	1794,64
25	ADUBO FERTILIZANTE NPK	20,00	pacote	195,71	3914,16
26	BANDEJA PLANA PARA TUBETES	100,00	unidade	142,58	14257,8
27	BANDEJA TIPO CAIXA PARA TUBETES	100,00	unidade	93,26	9326,3
28	BANQUETA PLÁSTICA DOBRÁVEL	7,00	unidade	94,47	661,269
29	BETONEIRA	1,00	unidade	4.044,40	4044,396
30	BOBINA PLÁSTICO ROCAMBOLE	3,00	rolo	233,78	701,349
31	BOTA DE PVC	8,00	par	69,39	555,104
32	CALCÁRIO AGRÍCOLA	5,00	saco	51,10	255,5
33	CAPA DE CHUVA	12,00	unidade	81,93	983,208
34	CAIXA PLASTICA AGRICOLA	10,00	unidade	58,21	582,1
35	CAVADEIRA C/ CABO	10,00	unidade	132,67	1326,74
36	CONEXÃO Y FILTRO TRATAMENTO IRRIGAÇÃO ÁGUA	2,00	unidade	238,93	477,866
37	DIVISOR DE SOLO	100,00	unidade	297,20	29720
38	ENRAIZADOR	10,00	unidade	37,50	375
39	ESGUICHO HIDROPISTOLA	4,00	unidade	77,47	309,892
40	FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES FARINHA DE OSSOS	10,00	caixa	45,32	453,15
41	FIBRA DE COCO	10,00	saco	185,09	1850,9
42	GUARDA-SOL TOLDO RETANGULAR	1,00	unidade	1.256,96	1256,957
43	HIDROGEL	4,00	galão	96,20	384,78
44	IDENTIFICADOR DE PLANTAS	100,00	unidade	4,07	407
45	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL	8,00	unidade	289,15	2313,224
46	KIT DE JARDINAGEM	3,00	kit	58,27	174,81
47	LUVA JARDINAGEM CORRUGADA FLEXÍVEL	8,00	par	31,44	251,536
48	MASCARA RESPIRATORIA	30,00	unidade	42,12	1263,72
49	MARTELO UNHA	4,00	unidade	61,09	244,368
50	MANGUEIRA ANTITORÇÃO	60,00	unidade	144,85	8690,88
51	MICROASPERSON	300,00	unidade	7,87	2359,8
52	PA DE BICO DE 150CM	6,00	unidade	101,39	608,328
53	PA DE BICO DE 71CM	6,00	unidade	71,79	430,716
54	PULVERIZADOR MANUAL	8,00	unidade	52,56	420,464
55	SAQUINHO PARA MUDAS	200,00	quilo	138,50	27700
56	SOMBRITE	100,00	metro	94,33	9433,3
57	TESOURAS PARA PODA PROFISSIONAL	10,00	unidade	121,00	1209,98
58	TRITURADOR FORRAGEIRO	1,00	unidade	2.708,75	2708,75
59	TORTA DE MAMONA	10,00	saco	104,50	1045
60	TUBETES	300,00	unidade	10,70	3209,1
				VALOR TOTAL:	245.519,233

16.2. O custo estimado total da contratação é de 245.519,23 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove e vinte e três centavos).

16.3. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado local e regional de maneira formal, bem como consultados o sistema “Banco de Preços”, ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com o objeto deste Termo de Referência.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

18. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

18.2. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

19.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria - PA.

20. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1. Para aquisição do objeto em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de empresa considerada vencedora.

20.2. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária de a ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

Rio Maria-PA, em 12 de novembro 2025.

Isnaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Aprovo o Termo de Referência

Marcia Ferreira Lopes

Prefeita Municipal